



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA
DIRTEC

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Aquisição de assinaturas de uso de software Trimble Inc., por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da **Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA**.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Promover a atualização do ambiente computacional frente à evolução tecnológica, com a aquisição de licenças de software da Trimble Inc. para a utilização na Diretoria Técnica do IEEA, com vistas a melhoria de qualidade e produtividade na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura;

2.2 Prover uma potencial economia para o estado, com geração de orçamentos mais precisos em projetos e obras civis com consequente redução de riscos e surgimento de aditivos após contratação de serviços;

2.3 Maior produtividade em estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos;

2.4 Maior assertividade em estudos e projetos;

2.5 Preservação da compatibilidade entre novos documentos gerados e o acervo técnico existente na diretoria da instituição;

2.6 Se adequar ao Decreto Estadual no. 46.471, de 24 de outubro de 2018 que dispõe sobre a Estratégia de Disseminação do Building Information Modeling (BIM), para desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de infraestrutura, engenharia de sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos, engenharia estrutural e construção e a Resolução SEGOV nº 04 de 20 de fevereiro de 2019 que inclui integrantes e designa o Comitê Gestor da Estratégia BIM-RJ.

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Será contratada empresa para fornecimento da coleção de soluções e serviços abaixo relacionados, nas quantidades indicadas.

Item	Licença	Descrição	Unidade	Qtd Total
1	SketchUp PRO	Software para elaboração de Projetos	Unid.	3
2	SketchUp Studio		Unid.	1

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 SketchUp

O SketchUp é uma ferramenta de modelagem 3D poderosa e versátil que oferece uma ampla gama de recursos e ferramentas. Aqui está uma descrição das principais ferramentas disponíveis no SketchUp:

Modelagem 3D: O SketchUp permite criar modelos 3D detalhados de objetos, edifícios, paisagens e muito mais. Ele oferece ferramentas intuitivas para desenhar formas básicas e complexas, como linhas, círculos, retângulos, polígonos e arcos.

Componentes e Grupos: O SketchUp permite organizar objetos em componentes e grupos, facilitando a manipulação e edição de partes específicas do modelo. Isso é útil para criar bibliotecas de objetos reutilizáveis e para trabalhar de forma mais eficiente em projetos complexos.

Camadas (Layers): O SketchUp permite organizar elementos do modelo em camadas, facilitando o controle da visibilidade e edição de diferentes partes do projeto. Isso é útil para trabalhar em várias etapas do design e para gerenciar componentes complexos.

Medições e Dimensionamento Preciso: O SketchUp possui ferramentas de medição e dimensionamento precisas que permitem calcular distâncias, áreas, volumes e ângulos com alta exatidão. Isso é fundamental para projetos de engenharia que exigem precisão nas medidas.

Exportação e Integração: Você pode exportar seus modelos em diferentes formatos, como DWG, DXF, OBJ, STL, IFC entre outros, para colaborar com outros softwares e profissionais. Além disso, o SketchUp integra-se com outros aplicativos, como o LayOut, para criar apresentações profissionais e documentação técnica.

Modelagem Paramétrica: Com o uso de plugins específicos ou recursos avançados do SketchUp, é possível criar modelos paramétricos, onde os parâmetros podem ser ajustados para alterar automaticamente o design do objeto. Isso é útil para criar projetos com elementos flexíveis e variáveis, como estruturas paramétricas.

Análise de Terreno e Topografia: O SketchUp oferece ferramentas para criar modelos de terreno e realizar análises de topografia. Isso é útil para projetos de engenharia civil, como planejamento urbano, estradas, loteamentos e drenagem, permitindo visualizar e analisar o relevo do terreno de forma detalhada.

Geração de Relatórios: é possível gerar relatórios personalizados com base nos objetos do modelo, isso inclui informações como quantidades de materiais, áreas, volumes e outras métricas que podem ser úteis para o processo de orçamento.

Integração com Software BIM: Embora o SketchUp não seja um software BIM (Building Information Modeling) nativo, ele pode ser integrado a plataformas BIM por meio de plugins e extensões. Isso permite colaborar em projetos BIM e compartilhar informações entre diferentes disciplinas, como arquitetura, engenharia e construção.

Plugins Específicos para BIM: Existem plugins e extensões desenvolvidos especificamente para adicionar funcionalidades BIM ao SketchUp Pro. Por exemplo, plugins como o "SketchUp to BIM" ou "Skalp" oferecem recursos adicionais para modelagem, documentação e colaboração em projetos BIM.

5 – REQUISITOS:

5.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Qualificação Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente demanda.

5.2 Apresentação de comprovação que a contratada é uma revenda autorizada a negociar os produtos ofertados.

5.3 Declaração do Fabricante, elaborada em papel timbrado, afirmando ser revenda credenciada e autorizada a fornecer para empresas governamentais.

5.4 O sistema requerido mínimo deve ser de acordo com o especificado pelo próprio desenvolvedor e pode ser consultado no link: <https://knowledge.autodesk.com/pt-br/support>.

5.5 O software contratado deve ter garantia de manutenções corretivas e de segurança bem como absorver

evoluções de versão, sem ônus, durante a vigência do contrato que deve ser de 1 (um) ano (12 meses).

5.6 A Contratada deverá fornecer assinaturas de softwares por um período de doze meses no formato de acesso único-usuário.

6 – SUPORTE TÉCNICO:

6.1 Todo procedimento de instalação e autorização dos softwares deverá ser apoiado pela Contratada através do time e das ferramentas do suporte técnico.

6.2 A contratada deverá disponibilizar ferramenta web, ou número telefônico 0800, ou endereço eletrônico de e-mail, para a solução de dúvidas do suporte técnico.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.

7.2 Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto.

7.3 Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto deste termo de referência.

7.4 A contratada deverá apresentar declaração do fabricante informando que é autorizada a comercializar licenças e prestar serviços de garantia de atualização e funcionamento dos softwares solicitados.

7.5 As características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas, estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

8.2 Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.5 Verificar se os softwares entregues pela Contratada estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de software que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Nogueira de Brito, Assessora**, em 10/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71726651** e o código CRC **67A08D41**.

Referência: Processo nº SEI-330004/000122/2024

SEI nº 71726651

Campo de São Cristóvão, 138, - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20921-904
Telefone: (21) 3483-4200